PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92 /2009

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão honorário de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao **Sr. Saulo Ribeiro Pontes,** pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar a data de entrega ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de dezembro de 2009.

Aristóteles José de Souza Silva
Autor

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em ... / ... / 2009
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

1ª discussão
Aprovado em ... / ... / 2009
Rubrica do Presidente

2ª discussão
Aprovado em ... / ... / 2009
Rubrica do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação dos nobres pares nesta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Decreto Legislativo, que objetiva outorgar ao Dr. Saulo Ribeiro Pontes, o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, em virtude dos relevantes serviços prestados pelo mesmo em prol do desenvolvimento de nosso município. Personagem de destaque no setor empresarial tem demonstrado sua capacidade administrativa e contribuído muito no combate ao desemprego em Igarassu, priorizando suas contratações, onde as maiorias de seus funcionários residem no nosso município.

Chama-nos a atenção, sua dedicação na manutenção da área externa da unidade industrial da ONDUNORTE em Igarassu, como arborização e iluminação, sem esquecermos-nos da belíssima ornamentação natalina que é colocada nos meses de dezembro, isso há vários anos consecutivos, causando admiração a todos que por ali trafegam, sem dúvidas, um verdadeiro cartão postal de Igarassu.

Dentre tantos, outro motivo que nos leva a submeter à deliberação do plenário a concessão de tal honraria, é a maneira com o Dr. Saulo Pontes vem contribuindo e ajudando o povo de Igarassu, tanto na parte empregatícia, como na doação de vários produtos de limpeza para o Hospital, Creches e escolas do município.

Por tais motivos, espero contar com a valiosa e costumeira atenção por parte dos nobres Vereadores que fazem este Poder Legislativo, submetendo a apreciação dos mesmos, o anexo Projeto de Decreto Legislativo, por achar justa e merecida a concessão de tal honraria.

Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de dezembro de 2009.

Aristóteles José de Souza Silva

Vereador

NO EXPEDIENTE
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu